

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de março de 2025, às 16h, via plataforma Microsoft Teams, em conformidade com o artigo 25, parágrafo quinto, do Estatuto Social, e com o artigo 26 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, §1º, e artigo 25, § 1º, do Estatuto Social e dos artigos 24 e 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. **PRESENÇA:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 25, §3º, do Estatuto Social e artigo 27 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes os membros: (i) Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Eduardo Pasqualino Barone, como Vice Presidente do Conselho de Administração e (iii) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho;

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho** e secretariados pelo Sr. **Eduardo Pasqualino Barone**.

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a Proposta da Administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital ("AGO"), que contempla, inclusive, a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a remuneração global anual da administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 ("Proposta da Administração"); **(ii)** o edital de convocação e respectiva convocação da AGO da Companhia; **(iii)** "Política de Segurança da Informação e Cibernética" e "Regimento Interno do Comitê de Ética"; **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Aprovar a Proposta da Administração nos termos constantes do Anexo I à presente Ata, a ser submetida à AGO;

6.2. Aprovar o edital de convocação e respectiva convocação da AGO da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração; (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição; (v) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, fixação do número e eleição dos seus membros efetivos e respectivos suplentes, sendo permitida a reeleição; e (vi) Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, e dos membros do Conselho Fiscal, caso seja deliberada sua instalação;

6.3. Aprovar, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com todos os estudo de impairment que compuseram os demonstrativos auditados, bem como a proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme consta na Proposta da Administração cuja cópia será disponibilizada no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.tc.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br);

6.4. Aprovar a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no valor total de até R\$ 5.052.800,00 (cinco milhões cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser deliberada pelos acionistas na AGO e, caso aprovada, distribuída entre os administradores conforme deliberação do Conselho de Administração;

6.5. Aprovar a seguinte política interna: “Política de Segurança da Informação e Cibernética” e o “Regimento Interno do Comitê de Ética”; que ficarão arquivadas na sede da Companhia;

6.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anteriores.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada ata em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes:

São Paulo, 28 de março de 2025.
(assinaturas na próxima página)

(Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de março de 2025)

Mesa:

**Pedro Geraldo Bernardo de
Albuquerque Filho**
Presidente

Eduardo Pasqualino Barone
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Eduardo Pasqualino Barone

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho